

DECRETO Nº 63/2019

SÚMULA: Exonera servidor de cargo em comissão e dá outras providências.

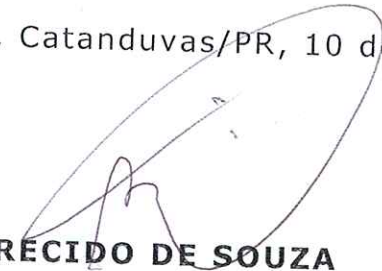
O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 21/2002,

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica exonerada Marilei Guindani, RG nº 5.316.495-1, do cargo de Assessora de Departamento.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, 10 de junho de 2019.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito